

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

P O R T A R I A Nº 006/93-de 06 de Janeiro de 1.993.

Dispõe sobre contratação de pessoal especializado -
para os serviços que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de -
Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e com fundamento na Lei Municipal nº 002, de 06 de Janeiro
de 1.993, e,

Considerando a necessidade em implantar a administra
ção deste Município, cuja instalação deu-se em 1º de Janeiro de -
1.993.

Considerando que para seu perfeito funcionamento ne
cessário será a contratação de um ou mais datilógrafo com boa ex
periência, para prestar serviços de escriturário, ns Câmara e -
Prefeitura Municipal.

R E S O L V E,

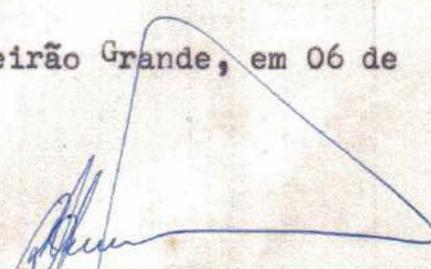
Art. 1º- AUTORIZAR, a contratação pelo prazo de 90 (noventa)
dias, um ou mais datilografo para prestar serviços como escritu
rário, na Câmara e Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Perceberão por seus serviços, a quantia mensal de -
Cr\$2.057.372,68, que corresponderá aos vencimentos pagos no Munie
cípio de Capão Bonito, conforme pesquisas efetivadas.

Art. 3º- As despesas onerarão verbas próprias do orçamento -
vigente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagin
do seus efeitos a 4 de janeiro de 1.993.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, em 06 de -
Janeiro de 1.993.



VANDIR MENDES DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-